

A Diretora do Colégio Nossa Senhora das Mercês, mantido pela Casa Nossa Senhora das Mercês – CNPJ 15.147.481/0001-30 com sede na Av. Sete de Setembro, 1105 – Mercês – Salvador - BA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, Art. 5º da Lei 9.870 de 23/11/1999, torna público o presente Edital, com as Normas e Regulamentos para a matrícula do ano letivo de 2022.

1. PERÍODO DE MATRÍCULA

O período de Matrícula do Colégio Nossa Senhora das Mercês acontece de 16/11/2021 à 15/01/2022.

A matrícula será *on-line* para alunos novos e alunos da casa, e deverá ser feita pelo Responsável Financeiro, através do site www.colegiomerces.com.br.

2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- Matrícula acadêmica: Através do nosso site (www.colegiomerces.com.br).
 Caso haja mudança do responsável financeiro só pessoalmente na Secretaria.
- Matrícula financeira: O pagamento da 1ª mensalidade de 2022 poderá ser feito através de boleto bancário, cartão de crédito/débito <u>apenas à vista</u>.

3. CURSOS OFERECIDOS

MATUTINO

- Ensino Fundamental 1º ao 9º ano
- Ensino Médio.

4. <u>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/CONDIÇÕES PARA A</u> <u>EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA</u>

4.1 Alunos Novos

- 4.1.1 Do(a) contratante
- Cópia do CPF e RG do responsável financeiro;
- · Comprovante de renda do responsável legal financeiro;
- Comprovante de residência com CEP atualizado do responsável financeiro e do responsável pedagógico.

Emosta



- O Contrato só será firmado após, realizadas consultas ao SPC, SERASA e Cartórios. Após consulta, apresentando restrições, poderá ser apresentado outro contratante sem restrições ou o disposto no Artigo 39, Inciso IX, do Código de Defesa do Consumidor.
- Pagamento da 1ª parcela da Anuidade 2022.

4.1.2 Do(a) aluno(a)

- Transferência a partir do 1º ano do Ensino Fundamental (original com carga horária; carimbo da Secretária e Diretora; Autorização de Funcionamento da Instituição). A matrícula do aluno transferido só se concretiza com apresentação deste documento, <u>vedado</u> a utilização de qualquer outro documento.
- 2 fotos ¾ (recentes).
- Cópia da Certidão de Nascimento, independentemente de ter o RG.
- Cópia de RG para alunos a partir de 10 anos, para o Censo Escolar.
- Cópia do CPF, para o Censo Escolar.
- Cartão de vacinação atualizado para alunos até 18 anos de idade, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Cópia do cartão SMART CARD para revalidação da meia passagem escolar conforme solicitação do SETPS.
- Caso o aluno resida com outra pessoa que não seja pai/mãe será exigida a documentação de guarda do menor.
- Cópia do Passaporte, quando estrangeiro.

TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE NA SECRETARIA DO COLÉGIO EM UM ENVELOPE. Após a entrega da documentação entraremos em contato no prazo de 72 horas (03 dias úteis) informando sobre a efetivação da matrícula.

4.2 Alunos da Casa

4.2.1 Do(a) contratante

- Cópia do CPF, RG e comprovante de renda do Responsável Financeiro.
- Comprovante de residência com CEP atualizado do responsável financeiro e do responsável pedagógico.
- Quitação das parcelas da anuidade 2021.
- Pagamento da 1ª parcela da Anuidade 2022.





4.2.2 Do(a) aluno(a)

- Não haver pendência na Secretaria do Colégio.
- Cópia do RG para alunos a partir de 10 anos, para o Censo Escolar.
- Cópia do CPF, para o Censo Escolar.
- Cartão de vacinação atualizado para alunos até 18 anos de idade, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

5. VAGAS

5.1 A matrícula dos alunos será efetivada considerando a faixa etária abaixo:

Faixa Etária Ensino Fundamental 09 anos/Vagas

6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos
1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5° ano	6° ano	7º ano	8º ano	9º ano
30 vagas	30 vagas	30 vagas	30 vagas	35 vagas				

Faixa Etária Ensino Médio/Vagas

la série	2ª série	3ª série
Entre 14 e 16 anos	Entre 15 e 17 anos	Entre 16 e 18 anos
45 vagas	45 vagas	50 vagas

NÃO ESTÁ GARANTIDA MATRÍCULA ALÉM DAS VAGAS DELIMITADAS PARA CADA SÉRIE/TURMA, MESMO QUE SEJAM ALUNOS "DA CASA"

- A formação das turmas por cada série obedecerá critérios pedagógicos e a ordem da matrícula.
- A Escola reserva-se o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados.

6. VALOR

6.1 Anuidade

Os valores relativos às anuidades para o ano letivo de 2022 foram definidos com base na planilha de custos da Instituição:

elubti



VALOR DA ANUIDADE 2022

O valor da Anuidade de 2022 para os diferentes cursos será o seguinte:

ENSINO	VALOR DA MENSALIDADE (12X)	VALOR DA ANUIDADE
1º ano ao 5º ano Ens. Fundamental	R\$ 881,44	R\$ 10.577,28
6° ano ao 9° ano Ens. Fundamental	R\$ 1.037,23	R\$ 12.446,76
1º e 2º ano Ensino Médio	R\$ 1.153,78	R\$ 13.845,36
3º ano Ensino Médio	R\$ 1.516,80	R\$ 18.201,60

Obs.: O valor da anuidade será dividida <u>em até</u> 12 parcelas, não importando o mês em que for <u>efetivada a matrícula</u>, <u>conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais</u>, devendo a última parcela ser quitada até Dezembro do ano contratado.

No ano de 2022 será concedido um desconto de 30 % sobre o valor integral da mensalidade, a partir da 2ª parcela, condicionado ao pagamento até a data de vencimento.

7. LIVRO DIDÁTICO

O Colégio Nossa Senhora das Mercês, através do seu Corpo Pedagógico e, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico, decidiu adotar, como livro didático para o ano letivo 2022, o material escolar a seguir discriminados:

7.1 Livro Didático

- l° ao 9° ano do Ensino Fundamental Sistema FTD de Ensino
- la a 3ª série do Ensino Médio Sistema FTD de Ensino

Em cumprimento ao disposto no artigo 39, I, da Lei 8.078/90 e, também, consoante a Lei Estadual 6.586/94, artigo 7°, o Colégio Nossa Senhora das Mercês não condiciona o fornecimento de serviços educacionais ao fornecimento de livros ou materiais didáticos, bem como à sua aquisição.

Choth



8. SEGURO EDUCACIONAL

O Colégio oferece Seguro Educacional, o mesmo cobre sinistros como "perda de renda por demissão involuntária" ou "morte" do Responsável Financeiro que deverá ter 64 (sessenta e quatro) anos de idade, completados até 2022.

9. ACESSO AO PORTAL

9.1. Login e Senha para acesso ao Portal:

- O login e a senha do Responsável Financeiro para acesso ao Portal no site, para matriculas de alunos da casa, permanecerão os mesmos.
- o Para os alunos novos, o login e senha serão enviados por e-mail ao Responsável Financeiro, após cadastramento no site www.colégiomerces.com.br no menu "CADASTRO ALUNOS NOVOS".

10. UNIFORMES

10.1 Ensino Fundamental I

<u>MENINAS</u> Camisa branca e short em helanca, padronizados da escola. <u>MENINOS</u> Camisa branca e short em tac tell, padronizados da escola.

Calçado - tênis de cor azul marinho, branco ou preto.

10.2 Ensino Fundamental II e Médio

<u>MENINAS</u> Camisa branca e calça helanca/tac tell, padronizados da escola. <u>MENINOS</u> Camisa branca e calça tac tell, padronizados da escola

Calçado – tênis de cor azul marinho, branco ou preto.

10.3 Ed. Física Fundamental I, II e Ensino Médio

Bermuda de helanca e camisa padronizada. Calçado - Tênis

Obs.: Não é permitido o uso de nenhum tipo de sandália, somente os tênis nas cores citadas acima.

Thote



11. HORÁRIO DE AULAS

Matutino

1° ao 9° ano Ensino Fundamental - 7h às 11h40 1° à 3° série Ensino Médio - 7h às 12h30.

A MODALIDADE DE AULAS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO A CRITÉRIOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES.

12. <u>INÍCIO DAS AULAS 2022</u>

Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio;
 Previsto para 31/01/2022
 Obs: Esta data é uma previsão e poderá ser alterada caso necessário.

13. INFORMAÇÕES GERAIS:.

- A matrícula não será efetivada sem a apresentação de toda a documentação exigida.
- A Matrícula será deferida após a certificação que o interessado, na contratação dos serviços educacionais, não tem débito junto a esse estabelecimento de ensino.
- No ano de 2022 será concedido um desconto de 30 % sobre o valor integral da mensalidade, a partir da 2ª parcela, condicionado ao pagamento até a data de vencimento.
- O Contrato firmado é considerado título executivo extrajudicial

Salvador, 29 de Outubro de 2021

Olza Juaria Gousa de lotter DIREÇÃO